



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 2408-01/2016**

ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

PUBLICADO: 24 de agosto de 2016, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

PRAZO: O prazo da execução do contrato será de 6 (SEIS) MESES, contados da assinatura deste instrumento até o dia 24/02/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à CONJ SACL, QUADRA 68 CASA 9, Bairro Saci – Teresina PI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.459.993/0001-52 e Inscrição Estadual nº 19.444.654-9.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

PROCESSO: 018/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: 10.520/2002

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unid. Orç.	Class. Funcional	Nat. Despesa	Font. Grup	Font. Cod
02.12.00	10.301.0212.2063	3.3.90.30.00	001	00
02.12.00	10.301.0212.2063	3.3.90.30.00	010	10



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, que objetiva: a aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital do Pregão nº 008/2016; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA** – CNPJ: 03.459.993/0001-52. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Elesbão Veloso – PI, 24 de agosto de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 090/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2015

TIPO: Menor Preço Global

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Alvorada do Gurguéia – PI.

CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ (MF) nº 10.441.695/0001-09.

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.

OBJETO: execução dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento d'água, poços e bombas das localidades: Patos, Vassouras, Pernambucanos, Lagoa Grande, Projeto Piauí, Cascavel, Capitão de Campo, Taquari, zona rural do município de Alvorada do Gurguéia.

FUNDAMENTO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava, subitem 8.2 do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Luis Ribeiro Martins – Prefeito Municipal e Orlando Gonçalves da Gama – Contratado.

Luis Ribeiro Martins

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0144/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 055/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2013

TIPO: Menor Preço Global Por Lote

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Alvorada do Gurguéia – PI.

CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA - ME - VITÓRIA SERVIÇOS, CNPJ (MF) nº 10.441.695/0001-09.

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.

OBJETO: Locação de veículos para Administração Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Luis Ribeiro Martins – Prefeito Municipal e Orlando Gonçalves da Gama – Contratado.

Luis Ribeiro Martins

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora para a concessão de licença para estudar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 e parágrafos da Lei Municipal nº 125/2007, o qual estabelece a possibilidade de concessão de licença a servidor para estudar;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença, sem remuneração, para estudar, nos termos da Lei nº 125/2007, à servidora pública Brisa Costa Guimarães Aguiar, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º - A licença poderá cessar pelo interesse público municipal ou interrupção dos requisitos autorizadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Luis Ribeiro Martins

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal